



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 11282266/2019-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Processo: 08506.003197/2019-78

Assunto: **Pedido de hipossuficiência**

1. De acordo com o parecer do URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP, determino o arquivamento deste processo;
2. Publique-se a presente decisão em sítio específico da PF.

PPF ALEX HALTI CABRAL
Chefe em exercício do NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP
Matrícula 12.972



Documento assinado eletronicamente por **ALEX HALTI CABRAL, Papiloscopista Policial Federal**, em 06/06/2019, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11282266** e o código CRC **27A76E27**.